



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2024**

O Secretário Municipal de Saúde de Itueta/MG, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº. 002, de 04 de abril de 2011, TORNA PÚBLICO, que estão abertas as inscrições para o processo de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, para provimento de vagas existentes de acordo com o requisito da Lei Municipal nº. 240, de 03 de maio de 2011 e suas posteriores alterações, e o artigo 37, IX da Constituição Federal, relacionada no quadro em anexo.

**1- DOS CARGOS PÚBLICOS**

1.1. As funções dos cargos públicos, objeto do presente certame para contratação temporária, são as constantes do quadro no anexo I.

**2- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**


2.1. O candidato selecionado será contratado de acordo com os requisitos da Lei Municipal nº. 240, de 03 de maio de 2011 e suas posteriores alterações, e o artigo 37, IX da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado, sob a forma de Contrato de Direito Administrativo de Prestação de Serviços, tendo o cargo as seguintes atribuições:

2.1.1. **AGENTE ADMINISTRATIVO** - Executar atividades de apoio administrativo de complexidade média com relativa margem de autonomia, tais como redigir ofícios, despachos, comunicados e demais expedientes, segundo normas

Rua Gildo Cremasco, n.º 105 - Centro - Itueta - MG - CEP 35220-000

Telefones: (0\*\*33) 3266-3199 / Telefax: (0\*\*33) 3266-3213

Site: [www.saude.itueta.mg.gov.br](http://www.saude.itueta.mg.gov.br) - E-mail: [saude@itueta.mg.gov.br](mailto:saude@itueta.mg.gov.br) -

 [saudeitueta](https://www.facebook.com/saudeitueta)



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.826.699/0001-60 CNES: 6597580**

preestabelecidas; participar de procedimentos licitatórios; executar serviços de digitação ou de datilografia quando solicitado; executar serviços de reprodução de papéis e documentos; realizar atividades de protocolo, arquivo, cadastro, material, preparo e expedição de correspondências e documentos; executar outras atividades correlatas.

**2.1.2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - As atividades deste profissional se desenvolvem no âmbito comunitário da comunidade em que atua e nos domicílios de sua área de responsabilidade, e na Unidade de Saúde da Família na qual estiver inserido, para programação e supervisão de suas atividades. Realizar cadastramento e atualizar famílias da área de sua responsabilidade; visitas domiciliares mensais a todas as famílias; coletar dados para o diagnóstico da saúde da comunidade; identificar indivíduos e familiares de risco a partir do conceito global de saúde; desenvolver ações básicas de saúde na comunidade; atuar como agente educador, transformador e multiplicador social. Participar de todas as capacitações, reuniões e treinamentos a que for convocado.

**2.1.3. ENFERMEIRO** - executar atividades de natureza especializada, envolvendo a prestação de assistência médica a servidores municipais e à população carente em geral; auxiliar na execução de exames clínicos, diagnósticos, cirurgia e assistência cirúrgica em geral, elaborar estudos, planejamento, proposição e implantação de medidas de saúde pública e de assistência médica; desempenhar atividades correlatas.

**2.1.4. FONOAUDIÓLOGO** - Identificar problemas ou deficiências ligada à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, de dicção, empostação da voz e outras, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

**2.2. Local de Trabalho:** nos locais a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.826.699/0001-60 CNES: 6597580**

2.3. Nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, *“a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão”*.

2.4. A Lei Federal nº. 8.112/90 em seu artigo 5º, §2º, estabelece que *“às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso”*.

2.5. Na presente seleção pública simplificada não será reservada vaga, haja vista haver apenas duas para o cargo pleiteado.

2.6. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 com as alterações introduzidas pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

2.7. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições da função pública e declarado no ato da inscrição.

2.8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.9. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na ficha de inscrição e, no período das inscrições, e encaminhar para Prefeitura Municipal, os seguintes documentos: Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código

Rua Gildo Cremasco, n.º 105 - Centro - Itueta - MG - CEP 35220-000

Telefones: (0\*\*33) 3266-3199 / Telefax: (0\*\*33) 3266-3213

Site: [www.saude.itueta.mg.gov.br](http://www.saude.itueta.mg.gov.br) - E-mail: [saude@itueta.mg.gov.br](mailto:saude@itueta.mg.gov.br) -

[saudeitueta](https://www.facebook.com/saudeitueta)



correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. OBS: Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, mencionados no item 2.9 “A” – serão considerados como não portadores de deficiência.

### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão gratuitas e realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itueta, situada na Rua Gildo Cremasco, 105, Centro, CEP 35220-000, Itueta/MG, nos dias 20/02/2024 a 22/02/2024, no horário de 8h às 14h.

**3.1.1** O candidato deverá preencher formulário padrão (**ANEXO III**) com letra legível, sem rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição.

#### **3.2. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

**3.2.1.** Fotocópia (frente e verso) da Cédula de Identidade e do CPF;

**3.2.2.** Fotocópia do comprovante de dispensa do serviço militar, para candidatos do sexo masculino, caso necessário;

**3.2.3.** Comprovante de residência atualizado (no máximo 3 meses);

**3.2.4.** O candidato deverá também encaminhar a documentação pertinente ao cargo pretendido, como carteira de classe, cursos e comprovante de escolaridade, além de declarações de tempo de serviço e CTPS, se for o caso.

**3.2.4.** A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração Pública ou Particular, sendo que neste caso, a assinatura do candidato/outorgante deverá estar



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.826.699/0001-60 CNES: 6597580**

reconhecida em cartório; ou em conformidade com o inciso I do Art. 3º da Lei 13.726/2018.

**3.3.** O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local da inscrição munido dos documentos exigidos nos subitens do item 3.2;

**3.3.1.** Ao preencher corretamente e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá no ato, o protocolo de inscrição com assinatura do atendente/conferidor (condição para validade da inscrição);

**3.3.2.** Na inscrição realizada por procurador, o instrumento de procuração ficará retido e será anexado à ficha de inscrição;

**3.3.3.** Não serão aceitos pedidos de inscrições que não atendam às disposições deste Edital;

**3.4** Terá inscrição indeferida o candidato que:

- a) não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisito, comprovados em conformidade com este Edital;
- b) não apresentar a ficha correta de inscrição, devidamente preenchida e assinada, na versão original.

#### **4 - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

**4.1** A seleção para as contratações de que trata este Edital, tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas pela Secretaria Municipal de Saúde e contará com uma única etapa:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.826.699/0001-60 CNES: 6597580

#### 4.2 – PROVA DE TÍTULOS

4.2.1. As avaliações indicadas no quadro abaixo terão os seguintes valores para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO** e **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
Declaração de tempo de serviço público no município de ITUETA-MG na área de atuação do cargo pleiteado (ou equivalente) até 5 anos (0,03 pontos por cada dia trabalhado)	0,01	18,25
Declaração de tempo de serviço público ou particular na área de atuação do cargo pleiteado (ou equivalente) até 5 anos (0,01 pontos por cada dia apresentado)	0,008	14,6
Curso de capacitação com carga horária mínima de 60 horas, na área de atuação do cargo ou equivalente (reconhecido pelo MEC)	25,15	25,15
Curso de capacitação com carga horária mínima de 40 horas, na área de atuação do cargo ou equivalente (reconhecido pelo MEC)	22,0	22,0
Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 horas, na área de atuação do cargo ou equivalente (reconhecido pelo MEC)	20,0	20,0
<b>TOTAL:</b>		<b>100,00</b>

4.2.2. As avaliações indicadas no quadro abaixo terão os seguintes valores para os cargos de **ENFERMEIRO** e **FONOAUDIÓLOGO**.

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MAXIMA
Declaração de tempo de serviço público no município de ITUETA-MG na área de atuação do cargo pleiteado (ou equivalente) até 5 anos (0,03 pontos por cada dia trabalhado)	0,01	18,25
Declaração de tempo de serviço público ou particular na área de atuação do cargo pleiteado (ou equivalente) até 5 anos (0,01 pontos por cada dia apresentado)	0,008	14,6
Curso de capacitação com carga horária mínima de 60 horas, na área de atuação do cargo ou equivalente (reconhecido pelo MEC)	10	11
Curso de capacitação com carga horária mínima de 40 horas, na área de atuação do cargo ou equivalente (reconhecido pelo MEC)	8	9
Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 horas, na área de atuação do cargo ou equivalente (reconhecido pelo MEC)	5	5
Pós-Graduação	12	12
Mestrado	14	14
Doutorado	16,15	16,15
<b>TOTAL:</b>		<b>100,00</b>

Somente serão aceitos cursos presenciais e não presenciais, quando provenientes de instituições idôneas, sendo facultado a comissão de processo



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.826.699/0001-60 CNES: 6597580**

seletivo simplificado recusar o título que não atenda às exigências citadas, sujeito a conferência, via telefone, no momento da avaliação.

Não serão aceitos cursos de capacitação que não tenham relação com o cargo pleiteado.

OBS: serão aceitos, para fins de comprovação, apenas um curso com carga horária para cada categoria.

## **5 - DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO**

5.1. Será classificado o candidato que preencher os requisitos do item 3.2.

5.2. Havendo empate entre candidatos, será classificado o de maior idade.

5.3. A classificação será feita com estrita observância, em ordem decrescente, observado o número de vagas, sendo que a pontuação total do candidato, utilizada para fins de classificação, será o somatório da pontuação da Prova de Títulos.

5.4. Nos casos de vacância do cargo de qualquer natureza do servidor contratado ou efetivo, poderá ser convocado candidato que não tenha sido classificado dentro do número de vagas, observando-se sempre a ordem de classificação e o prazo de validade do edital.

## **6 - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. O Resultado Preliminar será publicado no Mural de Publicação na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itueta no dia 23/02/2024, às 14:00 horas.

## **7- DOS RECURSOS**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.826.699/0001-60 CNES: 6597580**

7.1. O prazo para impugnação total ou parcial deste Edital será até às 14h do dia 16/02/2024, sendo que as razões deverão ser apresentadas por escrito e protocolizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde. O resultado da análise das impugnações ocorrerá no mesmo dia, às 16h. Caso o Edital seja impugnado totalmente, novo edital será formulado o mais breve possível, em caso de impugnação parcial, será publicada errata no dia 19/02/2024, até às 10h.

7.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.3. Os recursos quanto a classificação do resultado deverão ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itueta nos dias 26/02/2024 a 27/02/2024, no horário de 08h às 14h e deverão conter o nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, sua fundamentação e assinatura.

7.4. O RESULTADO FINAL após recursos será publicado no dia 28/02/2024, às 14h00min, no Mural de Publicações da Secretaria Municipal de Saúde de Itueta, e o aprovado será convocado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde ou pelo Prefeito para iniciar as atividades.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

8.2. A aprovação do candidato, neste Processo Seletivo, não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, ficando a caráter da Prefeitura Municipal a sua convocação quando necessário.

8.3. Os pedidos de Impugnação ao Edital deverão ser apresentados por escrito e





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.826.699/0001-60 CNES: 6597580**

protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Itueta antes da entrega da documentação pelo participante ou seu procurador.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este Edital que sejam publicados nos locais públicos.

8.5. Não haverá informações por telefone a respeito de datas, locais e horários da avaliação dos títulos ou quaisquer informações contidas no Edital.


8.6. O Presente Edital terá validade até 31 de dezembro de 2024, sendo que a contratação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde se dará para cobrir férias e licença maternidade da servidora Rúbia Ferreira Sampaio Caus.

Itueta/MG, 01 de fevereiro de 2024.

  
Gustavo Pereira de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 045, de 13 de Setembro de 2023  
Itueta - MG  
Gustavo Pereira de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conforme o Art. 100 da Lei Orgânica Municipal, certificamos para os devidos fins e efeitos legais que o presente foi publicado no Mural localizado na Sede do Poder Executivo Municipal, no hall de entrada, da Prefeitura de Itueta/MG em 01 de fevereiro de 2024.

  
Carlos Henrique Lino Rangel dos Passos  
Assessor de Gabinete



ANEXO I

QUADROS DOS CARGOS EFETIVOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOMENCLATURA	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE
Agente Administrativo	R\$ 1.412,00	40 horas semanais	01	Ensino Fundamental
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.424,00	40 horas semanais	01	Ensino Fundamental
Enfermeiro	R\$ 2.736,75	20 horas semanais	01	Ensino Superior Especifico
Fonoaudiólogo	R\$ 2.736,75	20 horas semanais	01	Ensino Superior Especifico



ANEXO II

CRONOGRAMA DE DATAS		
01/02/2024	08h00min	Divulgação do edital
20/02/2024 a 22/02/2024	8h às 14h	Inscrições na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itueta
23/02/2024	14h00min	Divulgação da classificação
26/02/2024 a 27/02/2024	08h às 14h	Recursos
28/02/2024	14h00min	Resultado final após recurso



ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA			
INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2024			
Cargo:		Nº Inscrição:	
Nome do Candidato (a):		Data de Nascimento/ Idade ____/____/____ (____) Anos	
Identidade:	CPF:	Estado Civil:	Sexo: ( ) M ( ) F
Endereço:		Bairro:	
Município:		Estado:	
Telefone para contato:		e-mail:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital 01/2024 Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias e documentos apresentados.			
Local e Data:		Assinatura do Candidato:	

Via do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA	
INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2024	
Cargo:	Nº Inscrição:
Nome do Candidato (a):	Data de Nascimento/ Idade ____/____/____ (____) Anos
Obrigatória a apresentação deste, juntamente com a carteira da identidade no local de realização do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2024	
Local e Data:	Assinatura do atendente/conferidor:

Via do Candidato